



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.650, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Autógrafo nº 234/2025 – Projeto de Lei nº 271/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Samba de Natal da Vila Xavier”, a ser comemorado anualmente no dia 24 de dezembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de setembro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Samba De Natal Da Vila Xavier”, a ser comemorado anualmente em 24 de dezembro.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou não governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de setembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 74245/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D010-3DB9-84CE-D9A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 26/09/2025 16:13:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 29/09/2025 15:45:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D010-3DB9-84CE-D9A6>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 30 de setembro de 2025 – Nº 209.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quarta-feira, 1º/outubro/25 - Ano XLIII – Nº 11.796.